

ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS

Utilize quantas linhas precisar

PROPONENTE:				
PROJETO:				
1. Despesas de Custeio e Manutenção (Incluir as despesas com itens de custeio do projeto, tais como aquisição de material de consumo, uniformes, lanches, material didático, despesas de locomoção, etc.)				
Item	Discriminação da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
2. Despesas com Aquisição de Material Permanente e Equipamentos (Incluir as despesas com a aquisição de materiais de uso permanente e equipamentos necessários à execução do projeto, tais como equipamentos de informática, móveis, equipamentos de som e vídeo, dentre outros)				
Item	Discriminação da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
3. Despesas com Serviços e Equipe (Incluir as despesas com serviços e/ou pessoal essenciais à execução do projeto, responsáveis pelas diferentes ações previstas no projeto, tais como oficinheiros, serviços de comunicação, equipe de produção, coordenação, dentre outros)				
Item	Discriminação da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
4. Outras Despesas (Incluir as despesas que não foram incluídas nos grupos anteriores)				
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
TOTAL GERAL				

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:

- 1)** Separar as despesas de acordo com o tipo, nos diferentes grupos (rubricas) de despesas previstos na planilha, a saber: despesas de custeio e manutenção do projeto; despesas com aquisição de material permanente e equipamentos; despesas com serviços e equipe e outras despesas.
- 2)** Preencher completamente todos os itens do orçamento. A discriminação da despesa é obrigatória, não será permitida a indicação "a definir".
- 3) Só será permitida a aquisição de material permanente e equipamentos novos, comprados do fornecedor.** Não será permitida a aquisição de materiais e equipamentos usados, adquiridos por terceiros. Essa aquisição deverá ser comprovada com **nota fiscal de venda**, no momento de prestação de contas.
- 4) O remanejamento de valor** de algum item da planilha de custos só poderá ser efetuado, caso seja necessário, até o valor **máximo de 20% do total de despesas do grupo** (rubrica), conforme estabelecido no item 13.4 do Edital.